ISSN: 2358-8829

A CONSTITUIÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO POLÍTICA PÚBLICA E A ESPECIFICIDADE DA FORMAÇÃO DOCENTE

Sandra Maria de Jesus Gonçalves[1]
Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro[2]

RESUMO

O artigo pretende analisar o processo de implementação da educação profissional e tecnológica no Brasil, os aspectos regulamentadores constituintes dessa política pública diante do cenário político e econômico vivenciado até a promulgação da Lei n. 9.394/1996 e os avanços conquistados referentes à formação docente para essa modalidade. O presente trabalho é fruto de pesquisa bibliográfica, ancorada na abordagem qualitativa. Para tanto, buscou-se como fundamento as concepções de políticas públicas e política social assentadas em Boschetti (2016), Behring e Boschetti (2017), Jannuzzi (2022) e Pereira (2008). A trajetória da educação profissional como política pública manifesta sua importância e a contribuição para a formação dos trabalhadores brasileiros. O estudo evidenciou a dualidade estrutural histórica do ensino brasileiro entre o trabalho manual e o intelectual. Os resultados indicam que, apesar dos avanços regulamentares, a formação docente ainda ocorre por meio de programas emergenciais e aligeirados, evidenciando a carência de políticas públicas contínuas.

Palavras-chave: Políticas públicas, Educação profissional, Formação docente, Formação para o trabalho.

INTRODUÇÃO

A educação profissional no Brasil carrega não apenas resquícios, mas marcas profundas de um ensino reservado aos desprovidos financeiramente e, que realizar atividades profissionais operacionais e com auxílio técnico ainda anuncia o estigma de sofrimento e desprestígio social, enquanto o trabalho intelectual ou acadêmico traz notoriedade e condição social diferenciada.

Após se vivenciar mais de três séculos de escravidão, a herança recebida desse período de colonização persiste, o preconceito gerado em relação ao trabalho faz-se presente nas relações sociais e de trabalho. A relação do homem que modifica a natureza em atendimento ao

[1] Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - PPGPP/UFPI – IFAP. sandracuriau@gmail.com.
[2] Professora do Departamento Serviço Social e Membro do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí-UFPI. Membro do Grupo de Estudos sobre Política de Seguridade Social e Serviço Social -GEPSS/UFPI e Núcleo de Estudos sobre Família-NEF/UNIFESP. ORCID: https://orcid.org/0009-0000-1074-9048. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4402529384605271. E-mail: mnevesdacosta@ufpi.edu.br.

que lhe é necessário é o que se denomina por trabalho (Saviani, 2007). É essa ação humana transformadora da natureza que muitas vezes é depreciada por quem realiza o trabalho manual.

Por esse olhar, o Estado traz para a educação profissional o viés assistencialista, um nascimento arraigado de controle social, buscando retirar das ruas do Brasil colônia os desocupados, os desafortunados e os desprestigiados de sorte. Daí o entendimento de que as políticas sociais não foram pensadas nem implantadas com a intenção de contribuir com a emancipação da classe que depende da venda da força de seu trabalho, todavia, são reflexos de lutas históricas que apenas amenizam as desigualdades entre as classes (Boschetti, 2016).

Nesse contexto de desconsideração ao trabalho, a educação também refletiu por tempo considerável a omissão praticada quanto ao seu valor. Para o trabalhador, pouco ou quase nada fazia diferença a educação, uma vez que o que lhe era atribuído, realizava-se operacionalmente. Já no final do século XX, a falta de conhecimento formal e sistematizado é percebida e sentida, a partir das transformações capitalistas e exigências industriais, e essas mudanças conduziram a educação profissional para o mundo do trabalho, apesar de ainda ter como característica o assistencialismo (Cordão; Moraes, 2017).

Nesse cenário, os trabalhadores realizavam atividades simples e as que necessitavam de conhecimento técnico eram de competência dos que gerenciavam as instituições empresariais. Com as mudanças no mundo do trabalho, no final do século XX, tornou-se imprescindível para o trabalhador a qualificação profissional para o exercício da prática laboral, exigindo-se assim, habilidades não requeridas antes (Cordão; Moraes, 2017).

Consequentemente, fez-se necessária uma política de educação profissional não mais voltada ao simples processo operacional, porém, uma educação que se propusesse a desenvolver conhecimentos científicos e tecnológicos que envolvessem o processo produtivo e que primassem por valores e pelos aspectos culturais. É o sentido da política se efetivando, uma vez que ao se buscar a satisfação das necessidades da coletividade, a participação democrática se materializa (Pereira, 2008).

À vista disso, o objetivo do artigo é analisar a trajetória da educação profissional e os aspectos regulamentadores constitutivos dessa política pública diante das realidades política e econômica vivenciadas no Brasil e o lugar ocupado pela formação docente nessa modalidade de ensino.

ISSN: 2358-8829

METODOLOGIA

O presente trabalho é resultado de pesquisa bibliográfica, sustentado na metodologia qualitativa, uma vez que a referida abordagem envolve pormenorizações e aprimoramentos do fenômeno pesquisado, “os dados qualitativos consistem em descrições detalhadas de situações visando compreender os indivíduos em seus próprios termos” (Goldenberg, 2004, p. 52).

O aporte bibliográfico foi selecionado criteriosamente, compondo o fundamento da pesquisa, com a finalidade de alcançar o objetivo preconizado para o trabalho. Nesse sentido, Köche (2011) salienta que um dos objetivos da pesquisa bibliográfica é buscar explicações para um problema, fundamentada em estudos já publicados como livros ou similares.

Assim, os trabalhos de Boschetti (2016), Behring e Boschetti (2017), Jannuzzi (2022) e Pereira (2008), alicerçando as discussões concernentes às políticas públicas e à política social, de forma que a educação profissional como política pública seja revelada sua trajetória de contribuição no campo educacional e na vida profissional da classe trabalhadora.

O artigo está organizado nas seguintes seções: Introdução, Referencial teórico: breve histórico da educação profissional até a promulgação da Lei n. 9.394/1996; Resultados e discussões: a formação do professor enquanto elemento constituidor da educação profissional e Considerações finais.

BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ATÉ A PROMULGAÇÃO DA LEI N. 9.394/1996

Analisar uma política pública requer que se leve em consideração diversos aspectos, categorias, eixos e estruturas para que o processo avaliativo seja confiável e receba o rigor que a ciência credita. Esses aspectos que contornam uma política, um programa em sua operacionalização, demandam o conhecimento técnico, contudo, além dos aspectos institucionais, existem as discussões, os debates, as pressões, os interesses, as alianças, os valores e a participação da sociedade, que podem contribuir para que uma política pública seja implementada e, seus resultados dependerão desses movimentos ou das resistências envolvidos (Jannuzzi, 2022).

Desse modo, para compreender a educação brasileira e, mais especificamente a educação profissional, suas perspectivas na atualidade e, como política de Estado, a garantia de um direito social, faz-se necessário o entendimento de que a política social é instrumento de uma classe, a hegemônica, e que sua ação é fruto de diversas interações envolvendo muitos fatores influenciadores da realidade, como os econômicos, as lutas travadas no seio das classes

e a disposição ou não do Estado para agir na sociedade e, que se manifestam nas relações de produção, na acumulação de recursos por uma minoria, enquanto a maioria carece financeiramente.

Essas desigualdades e contradições vividas mostram o predomínio do capital sobre a sociedade e as inúmeras demandas dos cidadãos por direitos e proteção social. A realidade precisa ser descortinada e enxergada com todas as determinações, muitas vezes ocultadas pelas ideologias influentes. Behring e Boschetti (2017) fazem referência a essa política social submersa a tantas interferências conjuntas.

> O processo social que está em nosso foco de análise — a política social — é revelador da interação de um conjunto muito rico de determinações econômicas, políticas e culturais, no mesmo passo em que é coberto pelo véu ideológico do "mundo da pseudoconcreticidade", aquele que, segundo Kosik (1986), precisa ser destruído para que possamos ir além das suas manifestações fenomênicas, para em seguida reconstruí-lo no nível do pensamento com toda a sua riqueza (Behring; Boschetti, 2017, p.31).

É nesse sentido que a história do Brasil revela o sentido da educação para o trabalho que se desenvolveu ao longo do período colonial e que vem se consolidando em cada momento histórico, econômico, político e social da nação, forjando o grau de importância atribuído, dependendo a quem se destina esse ensino. Foram imbricações de elementos e interesses desenhando e estruturando a política pública educacional que se tem hoje.

Assim, cabe analisar os processos sociais que circundavam o contexto educacional brasileiro, os interesses subjacentes e os modelos de Estado atuantes no Brasil em que prevalecia o absolutismo vivido em Portugal, no qual a importância estava em desenvolver exclusivamente a metrópole e, que para a colônia, restava somente a exploração. Já no império, vivia-se uma monarquia constitucional parlamentarista, cercada por uma aristocracia agrária em que as decisões tomadas visavam a manutenção da estrutura social vigente.

> A investigação sob o enfoque do método da crítica da economia política proposto por Marx consiste, portanto, em situar e analisar os fenômenos sociais em seu complexo e contraditório processo de produção e reprodução, determinado por múltiplas causas na perspectiva de totalidade como recurso heurístico, e inseridos na totalidade concreta: a sociedade burguesa (Behring; Boschetti, 2017, p.49).

Diante desse cenário, é que, aos poucos, o ensino que estava disponível vai se cristalizando na mentalidade brasileira, a dualidade entre o trabalho manual, destinado a todo tipo de pessoa desprestigiada e desvalorizada na sociedade, e o trabalho intelectual, para os que estavam sendo preparados para comandar a nação. Essa diferença de ensino estratificou a

educação brasileira e reforçou a depreciação ao trabalho. Desse modo, aos homens livres e de posses, futuros dirigentes da nação, ofertava-se educação institucionalizada, aos demais, um ensino paralelo direcionado às atividades manuais (Gallindo, 2013).

À vista disso, as fases históricas vivenciadas no Brasil refletiram a conjuntura econômica e política e as decisões tomadas pela classe que detinha o comando. Seguindo e tendo a educação profissional como foco, no governo de Getúlio Vargas, o capitalismo monopolista acentuou-se e a industrialização foi o seu aporte maior, necessitando de mudanças educacionais. A indústria requeria mão de obra qualificada, que fosse produtiva, e a escola deveria inserir as massas no mercado de trabalho, e o Estado assume a gestão da educação para o trabalho com a finalidade de abastecer as fábricas. A escola é colocada à disposição do Estado como mecanismo de controle.

Uma fase em que as desigualdades sociais se sobressaíram, em virtude do discurso da modernização, a dependência econômica internacional cresceu consideravelmente e o tão propagado nacional-desenvolvimentismo excluiu uma grande parcela da população brasileira do crescimento econômico advindo da industrialização.

Com o golpe civil militar, mudanças na formação de professores foram realizadas, como a promulgação da Lei n. 5.540/1968 que requeria formação em nível superior tanto para o segundo grau propedêutico quanto para o ensino técnico. Todavia, com a aprovação do Decreto n. 464/1969, a exigência foi flexibilizada e passou-se a aceitar para contratação, professores com o exame de suficiência, a título de carência (Machado, 2013). O propósito era trazer solidez, organização, acesso e qualidade para a educação brasileira, contudo, admitia-se professores com pouca ou nenhuma formação acadêmica.

O que se constituem nesse percurso são políticas regulamentadoras não efetivas que acabam por enfraquecer a soberania popular, retirando direitos e esvaziando o verdadeiro sentido da política pública. É o que menciona Pereira (2008), ao explicitar o sentido real da política pública quando a sociedade é parte do processo decisório.

> Política pública, como já indicado, não é sinônimo de política estatal. A palavra pública, que sucede a palavra política, não tem identificação exclusiva com o Estado. Sua maior identificação é com o que em latim se denomina de res publica, isto é, res (coisa), publica (de todos), e, por isso, constitui algo que compromete tanto o Estado quanto a sociedade. E, em outras palavras, ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo (Pereira, 2008, p. 94)

Por isso, Jannuzzi (2022) menciona a forma como são implantadas e implementadas as políticas públicas, que conduzem as concepções e as inclinações daqueles que detêm o poder de decidir ou não pela concretização delas.

> Políticas e programas públicos não são, pois, empreendimentos tão-somente técnicos, criados e implementados em um contexto institucional neutro, livre de interesses políticos e protegido contra valores socioculturais e visões particulares de mundo (Jannuzzi, 2022, p. 2).

Sob essa ótica, decisões sobre políticas públicas requerem participação da sociedade e a redemocratização do país após a constituição de 1988 concorreu para que mudanças significativas fossem percebidas na sociedade. As discussões, os debates visando políticas públicas que dirimissem as discrepâncias sociais e econômicas e que contemplassem o mundo do trabalho eram alardeados em diversas instituições, especialmente nas educacionais. Para o ensino médio, o elementar já não bastava mais, fazia-se imprescindível o aporte teórico aliado ao prático, associados ao processo produtivo (Saviani, 2021).

Com a participação da sociedade nos debates sobre democratização e universalização da educação, as diretrizes nacionais educacionais (LDB) foram sancionadas em 1996, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso. A educação profissional ganha destaque no texto legal, buscando romper a enraizada dualidade educacional brasileira, afirmando o princípio da formação omnilateral e da politecnia, através dos profissionais da educação envolvidos na luta por uma educação básica e técnica não dicotômica (Saviani, 2007).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, destaca a educação como direito oportunizado e viabilizado, de forma que a cidadania seja vivenciada plenamente e que o conhecimento assegure o preparo para o exercício do trabalho. O art. 227 também menciona a profissionalização como direito prioritário, entretanto, mesmo diante do texto da lei máxima brasileira, a preparação para o trabalho soa como inferioridade, desvalorização.

Nesse contexto, de ver as singularidades de uma modalidade sendo reconhecidas e atendidas juridicamente, entra em cena novamente a formação do profissional docente que atua ou atuará com a educação profissional. Quem são os profissionais? Que tipo de formação possuem? Como acontece a formação inicial e continuada dos profissionais que exercem a docência nessa modalidade? São questionamentos que surgem diante das novas demandas e exigências do mundo do trabalho.

Assim, formar profissionais para a educação profissional de nível técnico ainda constitui uma missão árdua, uma vez que não se pode desconsiderar suas características e também em

virtude da reduzida ou inexistência de políticas públicas permanentes para a formação docente nesse campo.

A FORMAÇÃO DO PROFESSOR ENQUANTO ELEMENTO CONSTITUIDOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Trazer para o debate a constituição de uma política pública é primordial, deixar evidente sobre qual matriz de análise se faz esse processo e discorrer sobre a educação no Brasil não seria diferente. Em razão disso, cabe considerar a complexidade social, as contradições inerentes a esse processo, tendo em vista a educação ser desenvolvida sob as perspectivas da produção e reprodução do sistema capitalista (Behring, 2017).

Cabe referendar o texto citado por Pereira (2008), sobre uma das finalidades da política.

> Entretanto, quando se fala de possibilidade da política resolver conflitos não é só porque ela é uma das formas de regulação, mas porque ela, assim como tudo que lhe diz respeito (incluindo o Estado), é dialeticamente contraditória – isto é, não contém apenas aspectos positivos (Pereira, 2008, p. 90).

E é nesse campo de contradições que a educação da classe trabalhadora é construída, vai se afirmando como política social educacional em meio às necessidades, não de quem precisa, mas do contexto político e econômico. As decisões tomadas e os dispositivos legais aprovados revelavam e ainda revelam os interesses de classe.

No início da história educacional, é possível observar algumas iniciativas educacionais dirigidas para as profissões manuais, como exemplo, o plano do padre Manuel da Nóbrega que ensinava as técnicas rudimentares agrícolas, associada ao básico da língua portuguesa e, por vezes, o uso da violência para domesticar os selvagens da colônia, o plano de Marquês de Pombal, com a instrução das aulas régias, almejando modernizar a colônia quando a família real se instalou no Brasil. O ensino desenvolvido por esse plano era destinado somente às elites brasileiras (Fonseca, 2021).

Entre os períodos Colonial, de 1500 a 1822, e o Imperial, de 1822 a 1889, foi notório o ensino de ofícios, em reflexo à condição de território escravizado que se tinha e que, por assim ser, alastrou-se um sentimento de desprezo pelo trabalho manual. O Estado buscou ocupar e assistir, pelo trabalho manual, os marginalizados socialmente para que contribuíssem com a economia que carecia de crescimento.

Vê-se também que o ensino de cunho prático concedido, nesse momento, era uma ferramenta de controle social, deixando evidente qual tipo de educação era devido a cada classe.

ISSN: 2358-8829

Mesmo sendo utilizado como ferramenta de manutenção da ordem estabelecida, tem cooperado, contemporaneamente, para a formação de muitos trabalhadores. É o viés tensionador citado por Boschetti (2016).

> A luta e conquista pelos direitos de cidadania, contudo, não podem e não devem significar contentamento com a emancipação política e com o Estado Social. Fazer dessas lutas e dessas conquistas uma base material de tensionamento contra o capital, contudo, é imprescindível no processo histórico pela emancipação da humanidade de todas as formas de exploração e opressão (Boschetti, 2016, p. 59).

As narrativas divulgadas naquele momento histórico eram a de que a nação precisava se modernizar, contudo, nessa modernidade não estava incluído o povo, que continuava sem educação institucionalizada. Nessa perspectiva, o ensino com ênfase na formação profissional estava reservado à população pobre e trabalhadora, a mesma que mantinha a colônia e depois, o centro administrativo do império, agora instalado na colônia.

Já no período republicano (1889 a 1930), a educação voltou-se para outros objetivos, a intenção passou a ser tornar as pessoas conscientes de responsabilidades e deveres para com a nação, sair da inércia e assumir posturas mais ativas, nas circunstâncias em que a república se fundava. Um instrumento estatal português empregado para trazer o desenvolvimento para os subdesenvolvidos, a urbanidade para os selvagens (Silva; Ciasca, 2021).

Em prosseguimento às deliberações autoritárias do Estado Novo, foi criado o Ministério da Educação e Saúde com a pretensão de trazer maior organização para o ensino e a saúde. Para que o Estado se consolidasse como nacionalista, centralizado e autoritário, era fundamental integrar educação e saúde. Com a educação, buscava-se o desenvolvimento do patriotismo e estimular os valores morais. Já com a saúde pública, primava-se pela educação sanitária (Batista; Müller, 2021).

As reformas orgânicas também fizeram parte do pacote das políticas educacionais, com finalidades claras de ordenar os planos econômicos, políticos e sociais dos que exerciam o poder. A educação deveria contribuir com a produtividade econômica. Dentre as leis estruturantes estão a de Francisco Campos e a de Gustavo Capanema.

Foram reformas elitistas, acessadas mediante avaliações rigorosas e servindo apenas a uma pequena camada da população. A educação profissional que antes era ofertada junto às primeiras letras passou para o nível secundário, não pelo reconhecimento das necessidades educacionais das pessoas, mas para que a indústria tivesse mão de obra capacitada (Saviani, 2003).

ISSN: 2358-8829

Até esse momento da história educacional, não havia a preocupação com a formação do professor que formava para o trabalho e, é nesse contexto de demandas e tomadas de decisões que se oficializa a formação especial para o 2º grau, por meio dos Esquemas I e II, fundamentados na Resolução do Conselho Federal de Educação n. 7 de 1982. Essa formação traduzia-se em um dispositivo emergencial e sintetizado para capacitar professores que trabalhavam com disciplinas técnicas e profissionais, uma vez que a educação profissional se expandia exponencialmente.

Dessa forma, era possível fazer a opção para atuar como professor, cursando os Esquemas ou a licenciatura. Nesse sentido, o professor que pretendesse atuar na educação profissional técnica, tendo formação em nível superior, poderia cursar a formação pedagógica e, tendo o curso técnico, acrescentaria a formação pedagógica (Ramos, 2014).

Um caminho histórico aligeirado de formação docente que se percorreu e que ainda se repete nos dias atuais. Os escritos do texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/1996, em seu artigo 61, elencam quem são considerados profissionais da educação escolar básica, incluindo os graduados com complementação pedagógica e os profissionais com notório saber (Brasil, 1996).

Segundo Cordão e Moraes (2017), cada ocasião em que a formação docente para educação profissional entrou em pauta na Comissão Bicameral do Conselho Nacional de Educação, o assunto era retirado da ordem do dia em virtude de que não se tinha as diretrizes curriculares nacionais sobre formação inicial e continuada de professores da educação básica. As diretrizes vieram em julho de 2015 com a Resolução CNE/CP n. 2, de 1º de julho. A partir dessa normativa, foi possível avançar na discussão sobre a formação docente, pelo menos em termos legais.

A oficialização da educação profissional só ocorreu com o Decreto n. 7.566 de 23 de setembro de 1909, legitimado pelo presidente da república Nilo Peçanha e institucionalizando o ensino, criando as Escolas de Aprendizes e Artífices. O ensino passa a ser primário e gratuito. Essa ação colaborou para que futuramente a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPTC), em 2008, se efetivasse com instituições educacionais fundamentais para o desenvolvimento da formação humana para o mundo do trabalho (Brasil, 2024).

Desde o ensino de ofícios, nos primeiros anos do Brasil, até os dias atuais, já se contabilizaram mais de 500 anos. Desse total, mais de 100 anos foram só de educação técnica institucionalizada, enquanto a formação dos professores segue a passos lentos. Sobre esse processo de mudanças tão ínfimas e lentas, é preciso considerar as múltiplas determinações contextuais e históricas, salientadas por Behring (2017).

> Nessa perspectiva, o estudo das políticas sociais deve considerar sua múltipla causalidade, as conexões internas, as relações entre suas diversas manifestações e dimensões. Do ponto de vista histórico, é preciso relacionar o surgimento da política social às expressões da questão social que possuem papel determinante em sua origem (e que, dialeticamente, também sofrem efeitos da política social). Do ponto de vista econômico, faz-se necessário estabelecer relações da política social com as questões estruturais da economia e seus efeitos para as condições de produção e reprodução da vida da classe trabalhadora (Behring, 2017, p. 43).

Em vista disso, esses elementos são atuantes e interferem diferentemente na dinâmica social. A educação profissional e tecnológica (EPT), como hoje é conhecida, modalidade da educação básica, de acordo com o art. 39 da Lei n. 9.394/1996, para alcançar seus objetivos e em consonância com a educação nacional, deve integrar-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia (Brasil, 1996).

Assim, essa formação deveria perpassar, estar apegada a todas as facetas da educação, já que o trabalho é inerente ao ser humano. Apesar de a LDB ter trazido em seu texto a educação profissional como modalidade da educação básica, citando o desenvolvimento humano, com princípios orientados para a efetivação da cidadania e uma formação que integre o cidadão no mundo do trabalho, os avanços e os retrocessos seguem na mesma trajetória. Ao se pensar no início da história da EPT, é possível enumerar conquistas, embora muitos recuos tenham sido registrados.

A formação pedagógica para graduados não licenciados (bacharéis e tecnólogos) veio expressa na Resolução CNE/CP n. 4 de 29 de maio de 2024, no art. 15, são diretrizes nacionais direcionadas a profissionais liberais que queiram ingressar no magistério básico (Brasil, 2024).

São contradições da política pública reguladora justapostas não de forma neutra, com a intenção de oferecer um direito social exaurido de fundamentação e proclamado como serviço. Figueiredo e Figueiredo (1986) citam a compreensão de avaliação política, trazendo o entendimento sobre as razões da escolha de determinadas políticas em detrimento de outras.

> Para tanto, é necessário estabelecer critérios de avaliação que nos permitam dizer se e porque uma política é preferível à outra. Na medida em que envolve princípios políticos, cuja relevância é dada por sua conexão com alguma concepção de Bem-Estar humano, e as prioridades a serem observadas entre eles, a análise de avaliação terá sempre um caráter complexo e controverso. Não obstante, parece-nos difícil prescindir do que aqui estamos chamando de Avaliação Política como uma etapa preliminar e preparatória do que convencionalmente se chama Avaliação de Política (Figueiredo; Figueiredo, 1986, p. 108)

Refletir sobre as decisões adotadas nas políticas sociais com foco na formação docente requer que se pondere a eficiência, a eficácia e a efetividade, de modo que a relevância dessas

decisões seja percebida, que a realidade docente e o contexto atual da docência sejam alcançados através dos critérios utilizados por quem define as políticas públicas de formação para professores.

Nessa saga de deliberações, foi promulgado no dia 28 de agosto de 2025 o Decreto n. 12.603, que instituiu a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica - PNEPT, regulamentou o art. 4º da Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, e instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica – SINAEPT.

Diante dessa recente conquista carregada de expectativas, anseia-se que, aliada ao Plano Nacional de Educação, medidas, ações e avanços se efetivem para que as necessidades educacionais ganhem prioridade, que a qualidade desse ensino de fato eleve-se, que as fragmentações do sistema e as dicotomias sejam sanadas e que os professores que exercem a docência nesse campo sejam contemplados com a formação que a modalidade requer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se busca o contexto histórico em que a educação brasileira nasce, cresce e se desenvolve, compreendem-se os porquês, os retrocessos e os avanços encontrados pelo caminho percorrido e da realidade educacional vivenciada pela sociedade contemporaneamente.

A educação que forma para o trabalho, aqui menciona-se o trabalho manual e técnico, tem sido objeto de debates e embates, tanto para quem atua nesse campo do magistério como para aqueles que têm o poder de decidir diante da seara das políticas públicas educacionais. O objetivo desse trabalho foi delinear a trajetória da educação profissional no Brasil, considerando os aspectos políticos, econômicos e sociais, bem como a importância dispensada à formação daqueles que exercem seu magistério nessa modalidade de ensino.

Por essa perspectiva, o percurso educacional brasileiro evidenciou a dualidade de ensino, separando a sociedade brasileira em duas classes e estigmatizando, desde o descobrimento do Brasil, o ensino voltado para trabalhos manuais e técnicos, como assistencialista, relegado aos pobres e escravos, enquanto o ensino intelectualizado, aos que se diferenciam do restante da população com o fator recurso financeiro.

Assim, os marcos da política educacional brasileira caminharam sob permanente influência dos princípios hegemônicos. Nesse sentido, a educação profissional, diante das normativas e das contradições que a modalidade carrega, tem avançado em direção à politecnia,

a uma formação que proporcione a integralidade humana, sem dissociar teoria e prática, aliando educação e trabalho.

Ao longo da história brasileira, a formação do docente para atuar na educação profissional ficou esquecida, haja vista que esse ensino não era formalizado e não estava destinado a quem iria conduzir a nação. No dizer de Cordão e Moraes (2017), tinha-se "instrutores" e esses dão apenas treinamento. Dessa forma, o cenário não favorecia a docência institucionalizada.

Entretanto, as relações com o trabalho mudaram. Em termos teóricos, fez-se necessário superar o trabalho alienado, os fundamentos científicos que envolviam as técnicas precisavam ser apreendidos, tornando-se essencial que o trabalhador se apropriasse da realidade social e produtiva, vencendo assim, a tão marcada formação fragmentada.

Nesse contexto, é perceptível que a formação não está dissociada da lógica mercadológica capitalista e está também para atender às demandas do mercado e às dinâmicas sociais. Dessa forma, o professor também carece de uma formação que contemple e atenda ao contexto social e econômico diverso, complexo e difuso do qual a educação é parte. Uma tarefa difícil em meio aos programas e ações reduzidos para especializar os professores.

De acordo com as novas diretrizes nacionais para formação dos profissionais do magistério da educação escolar básica, o professor deve viabilizar ao aluno trabalhador a compreensão da realidade social, a partir de um trabalho intelectual e prático. Também que esse professor acesse os conhecimentos técnicos, o mundo do trabalho e suas tecnologias, as especificidades do seu fazer docente, garantindo ao aluno possibilidades de aprendizagens que assegurem intervenções nas situações profissionais. É a concretização do trabalho como princípio educativo.

À vista disso, não é difícil perceber que a educação que se oferta a classe trabalhadora vai ao encontro do atendimento as necessidades do processo produtivo, sendo fragmentada, flexibilizada, aligeirada e, quando novas competências e habilidades são requeridas do trabalhador, inevitavelmente novos processos formativos se exigirá daquele que ensina, não obstante, a formação docente, como política pública, ainda caminha lentamente, restando ao professor com frequência, por seus próprios meios, buscar a fundamentação dos saberes necessários ao desenvolvimento de sua prática pedagógica e os instrumentos indispensáveis para a construção de uma educação democrática e emancipadora.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Eraldo Leme; MÜLLER, Meire Terezinha. Percurso histórico do ensino profissional no Brasil – da Colônia ao início do século XXI. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, n. 228, maio/jun. 2021. Disponível em: https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/56256. Acesso em: 21 jan. 2026.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2017.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP n. 4, de 29 de maio de 2024 - **Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura)**. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes-cp-2024. Acesso em: 18 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto n. 12.603, de 28 de agosto de 2025. **Institui a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica - PNEPT, regulamenta o art. 4º da Lei nº 14.645, de2 de agosto de 2023, e institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica – SINAEPT**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12603.htm. Acesso em: 21 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Formação de Profissionais para a Educação Profissional e Tecnológica**: diretrizes gerais. Versão preliminar. Brasília –DF, 2024. Disponível em: https://sgmdnute.sites.ufsc.br/setec-materiais/medias/Diretrizes%20-%20Visualiza%C3%A7%C3%A3o%20digital.pdf.pdf. Acesso em: 15 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei n. 9. 394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP n. 2, de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada**. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-cp-2015. Acesso em: 21 jan. 2026.

CORDÃO, Francisco Aparecido; MORAES, Francisco de. **Educação profissional no Brasil**: síntese histórica e perspectivas. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2017.

FIGUEIREDO, Marcus Faria; FIGUEIREDO, Argelina Maria Cheibub. Avaliação de política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica. **Análise & Conjuntura**, Belo Horizonte, v. 1, n. 3, p. 99-118, set./dez. 1986.

FONSECA, Sônia Maria. O “Ensino Profissional” no Brasil Colônia: a propósito de três planos de estudos e ensino – Nóbrega, Pombal e Lebreton. *In*: BATISTA, Eraldo Leme; MÜLLER, Meire Terezinha (orgs.). **A Educação profissional no Brasil**: história, desafios e perspectivas para o Século XXI. Campinas: Alínea, 2021

GALLINDO, Jussara. Formação para o trabalho e profissionalização do Brasil: da assistência à educação formal. *In:* BATISTA, Eraldo Leme; MÜLLER, Meire Terezinha (orgs.). **A educação profissional no Brasil**: história, desafios e perspectivas para o século XXI. Campinas, SP: Alínea, 2021. p. 39-58.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Editora Record, 2004.

JANNUZZI, Paulo de Martino. A importância do contexto institucional, político e ideacional na avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Avaliação**, 11(2), e113722, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.4322/rbaval202211037. Acesso em: 13 jan. 2026.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. Formação de professores para a educação profissional tecnológica: perspectivas históricas e desafios contemporâneos. *in* MOURA, Dante Henrique (org.). **Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional**. Campinas: Mercado das Letras, 2013. p. 347-361.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da Educação Profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Autores Associados, 2021.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**. v. 12, n. 34, Rio de janeiro, jan./abr. 2007.

SAVIANI, Dermeval. O choque teórico da politecnia. **Trabalho, Educação e Saúde**. v. 1, n. 1, Rio de Janeiro, mar. 2003.

SILVA, Lucas Melgaço da; CIASCA, Maria Isabel Filgueiras Lima. História da educação profissional no Brasil: do período colonial ao governo Michel Temer (1500-2018). **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, *[S. l.]*, v. 5, n. 1, p. 73–101, 2021.

PEREIRA, A.P. Potyara. Política Social no Capitalismo: discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. *In*: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine R.; SANTOS, Silvana M. de M; MIOTO, Regina C. T. (orgs.). **Política social no capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.